

(三) ”

3)..... »

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年一月二十日

20 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零一零年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組的第23/2010號行政法規第二條所修改的第6/1999號行政法規的附件二（五）項的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da alínea 5) do Anexo II do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 21 de Dezembro de 2010, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

原文為：“Direcção dos Serviços de Reforma Jurídica e de Direito Internacional”

Onde se lê: «Direcção dos Serviços de Reforma Jurídica e de Direito Internacional»

應改為：“Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional”。

deve ler-se: «Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional».

二零一一年一月十三日

13 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$22.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00